SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 18 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0173

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
LEI Nº 601 DE 05/05/2010

Regulamenta o Reajuste Anual dos Servidores Públicos desta Casa Legislativa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LE

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Areal, em 4,7677 % (quatro inteiros, sete mil seiscentos e setenta e sete milésimo por cento) de acordo com a disponibilidade de recursos, e respeitando os preceitos legais pertinentes.
Parágrafo Único: O presente reajuste em epígrafe será aplicado a partir do dia 01 de Março de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ ORESTES GONÇALVES DINIZ
Presidente

Autoria Projeto de Lei: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Republicado por conter incorreção nas datas no DOMERJ nº 165, de 06/05/2010 – págs 1 e 2

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:FDAD89F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076, de 16 de março de 1995, IZABELLE CARVALHO DUTRA, Médica-PSF do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 3004/2010, com efeitos a partir desta data.

Areal/RJ, 13 de maio de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:4C88E5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 001/09;

CONSIDERANDO o princípio de economicidade;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 055/2010/GP atribuindo suprimento financeiro especial, ao funcionário **PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA**, Assessor Administrativo**,** Matrícula nº 111.395-1, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), face à despesa junto a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, para confecção de telegramas a serem enviados aos candidatos convocados que foram aprovados no Concurso Público - Edital 001/09, a cargo da Secretaria de Administração.

Areal/RJ, 13 de maio de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Republicado por conter incorreção no DOMERJ N° 172 de 17/05/2010 - págs: 10 e 11.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:4FA103CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076, de 16 de março de 1995, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GRALHA, Professor, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 2973/2010, com efeitos a partir do dia 12/05/2009.

Areal/RJ, 13 de maio de 2010

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FABE644E

SAAESA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AREAL
PORTARIA N.º 008//2010/SAAESA

O **DIRETOR DO SAAESA**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA,** que seja atribuido suprimento financeiro a titulo de adiantamento, ao **SERGIO MEDICI DE ARAUJO**,CHEFE DE SETOR, matricula 131.111-0 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), para fazer face as despesas com material de consumo, serviços e encargos, no ambito do SAAESA na conta da dotaçao nº 30.31.17.122.0026.2.050.000/3.3.90.39.00.00.00, Manutenção e Operacional das ETA'S, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993. Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas com os respectivos comprovantres dos pagamentos realizados, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após a data do recebimento.

Areal, 17 de Maio de 2010.

ARTHUR TAVARES CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:015D6BF7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°614/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°614/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado a **Srª.MARIA DA APARECIDA DA PAIXÃO RICARDO ARAÚJO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Manutenção Geral.
PRAZO: Vigência de 08/04/2010 a 30/06/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 08 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4AA1BE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°558/2010

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N°558/2010.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** representado pelo Prefeito Municipal **ROGÉRIO RIENTE.**
CONTRATADA: **ELIZABETH MOREIRA ROCHA**.
FUNÇÃO: Auxiliar de Sala de Aula.
DATA DO DESLIGAMENTO: 30/04/2010.

Mendes, 30 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:93158C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°599/2010

Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as seguintes condições no contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde consta o CNPJ do CONTRATADO n°32.049.900/10, deverá constar: **CNPJ n°32.049.900/0001-10;**

2. Na Cláusula 7ª, onde consta a rubrica: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, deverá constar: **3.3.90.39.99.00.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**

3. Onde consta: RENATO FERREIRA JORGE - CONTRATADO, deverá constar: **RENATO FERREIRA JORGE - M.E. - CONTRATADO.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Mendes, 28 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Contratante

RENATO FERREIRA JORGE - M.E.
Contratado

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0F9B23BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°530/2010

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N°530/2010, A PEDIDO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** representado pelo Prefeito Municipal **ROGÉRIO RIENTE.**
CONTRATADA: **PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA.**
FUNÇÃO: Professora.
DATA DO DESLIGAMENTO: 30/04/2010.

Mendes, 30 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E427B671

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CANCELAMENTO DO CONTRATO N°533/2010

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N°533/2010, A PEDIDO.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** representado pelo Prefeito Municipal **ROGÉRIO RIENTE.**
CONTRATADA: **GABRIELE SANTOS DA SILVA.**
FUNÇÃO: Professora.
DATA DO DESLIGAMENTO: 30/04/2010.

Mendes, 30 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:43341EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CONTRATO N°615/2010 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO

TERMO DE CONTRATO N°615/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado a empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA.**
OBJETO: Realização de apresentação artística da cantora **"Dora Vergueiro",** no seguinte local, data e horário:
Local: Praça Dr.João Nery - Centro - Mendes/RJ
Data: 23 de abril de 2010.
Horário: 21:30h
Tipo de Evento: Show de música popular brasileira, especialmente "Chorinho".
PRAZO: Vigência de 19/04/2010 a 23/04/2010.
VALOR A SER PAGO: R$9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, § único, da Lei n°8.666/93.

Mendes, 19 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:986F5A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CONTRATO N°616/2010 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO

TERMO DE CONTRATO N°616/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado a empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA.**
OBJETO: Realização de apresentação artística do **"GRUPO BALAIO CARIOCA",** no seguinte local, data e horário:
Local: Praça Dr.João Nery - Centro - Mendes/RJ.
Data: 24 de abril de 2010.
Horário: 21:30h
Tipo de Evento: Show de música popular brasileira, especialmente "Chorinho".
PRAZO: Vigência de 19/04/2010 a 24/04/2010.
VALOR A SER PAGO: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, § único, da Lei n°8.666/93.

Mendes, 19 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:485DB9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
CONSIDERANDO a regra contida no art.25, III da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.
RESOLVE:
RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA**., contrato n°615/2010 - Processo Administrativo n°2173/2010, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais), a fim de atender despesas com apresentação artística da cantora "**DORA VERGUEIRO**", no Evento Turístico "Café, Cachaça e Chorinho", na Praça Dr.João Nery em Mendes/RJ.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 19 de abril de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FD662762

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor efetivo **SERGIO MURILO DA SILVA**, do cargo Dirigente de Turno, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por não entrar em exercício, conforme art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 004/05, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F2740854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIANE QUINTANILHA DA MOTTA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, símbolo CC-2, do PROCON-MESQUITA, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1887C774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA ANDRADE BITTENCOURT** , matrícula n° 13/003.479, cargo Enfermeira, lotada na SEMUS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5761/10, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0423E8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **VALCLEIR DE OLIVEIRA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor do Prefeito, símbolo AS, do Gabinete do Prefeito- GP, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E7D32FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **VALCLEIR DE OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo SS, do PROCON-MESQUITA, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:39E68C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRE LUIZ PEREIRA DO CARMO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Consumidor, símbolo CC-1, do PROCON-MESQUITA, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:235B4353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº Lei 184 de 10 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 454 de 28 de setembro de 2006,

R E S O L VE:

Substituir no Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa os representantes do Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAS
Substituir o membro titular Márcia Regina Brandão por Silvia de Paiva Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCTEL

Substituir o membro titular Léa Oliveira dos Santos por Silvana da Costa Chaves
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS
Substituir o membro suplente Cátia Cristina Lima Pereira por Elizabeth Andrade da Silva Bello.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:55B63401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/ 2010

O **Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Mesquita** – RJ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir sem resolução do mérito o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/3288/09 instaurado pela Portaria Semad n.º 05, publicada no Jornal de Hoje, em 05/08/09, atribuído a Servidora **MAÍRA ALVES OLIVEIRA**, matrícula 13/003.587, ocupante do cargo de Odontologia, lotada no CEO.

Mesquita,RJ, 17 de maio de 2010

ALTAMIR GOMES PINHEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B8B287B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 891 DE 17 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Trabalho e Renda."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Decreto Municipal nº°155 de 24 de julho 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reformulada a Comissão Municipal de Trabalho e Renda do Município de Mesquita, nomeada pela Portaria nº 191 de 16 de maio de 2008, gestão 2008/2011, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Rômulo Maccacesi (titular) –Coordenador de Desenvolvimento Econômico
Nilandio Camposil (Suplente)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fábio Fernando de Azevedo Pereira (Titular)- Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Maria Zélia Pinto Ferraz (Suplente) Secretaria de Assistência Social e Trabalho
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Vitória Dourado (Titular)
William Sampaio Mota (Suplente)
Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação
Marcelo Ribeiro Ignácio (Titular)
Cristiano Tavares Gonçalves (Suplente)
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:
Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu
Selma Oliveira Muniz (Titular)
Sueli Ribeiro Lima (Suplente)
Federação das Indústrias do Rio de Janeiro:
Wilton José da Silva (Titular)
Sidney Costa dos Reis (Suplente)

Art. 2º - Ficam nomeados como presidente e secretário executivo para o período 2010/2011, os seguintes membros:
Rômulo Massacesi - presidente
Luciano Loyola Lucena de Souza - secretario executivo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 17 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6A524256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 893DE 17 DE MAIO DE 2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com base na **Lei nº 608**, de 04 de janeiro de 2010, publicado em 05/01/2010 combinada a Lei nº 614 de 23/03/2010, publicada em 25/03/2010, ao que norteia o art. 41º inciso I da Lei Federal nº 4.320/ 64, e, de conformidade no art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigente por remanejamento as dotações no orçamento vigente, na ordem de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais),** a favor da seguinte unidade orçamentária:

FONTE 013	**300.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAS
2010.08.122.0006.2.070 – Manutenção da Unidade

3.5.90.61.00.00.013 – Aquisição de Imóveis	Cód. Red. 275	300.000,00
Total		**300.000,00**

Total Geral		**300.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar, advirão da anulação parcial de acordo com os Arts. 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotação:

FONTE 013	**300.000,00**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
2004.04.122.0006.2.017 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.92.00.00.013 – Despesas de Exercícios Anteriores	**Cód. Red. 108**	300.000,00
Total		300.000,00

Total Geral		**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ,17 de maio de 2010 .

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9895AF94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 892DE 17 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre a transformação de cargos públicos".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, IV, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art. 84, VI, b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando que o Poder Executivo pode dispor através de Decreto sobre a organização e funcionamento da administração pública, quando não implicar aumento de despesa nem criação nem extinção de órgãos públicos;

Considerando que o Poder Executivo pode extinguir cargos públicos quando vagas, através de Decreto;

Considerando que tem sido usualmente admitida na Administração Pública brasileira à denominada transformação de cargos "sem aumento de despesa", implementada por atos administrativos oriundos tão-somente do Poder Executivo; Considerando o disposto da Lei Complementar nº 59, de 22 de fevereiro de 1990, bem como a Lei nº 1.471, de 09 de setembro de 1988, do Município de Origem;

Considerando, por fim, o disposto do art. 84, VI, a e b da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa do **PROCON-MESQUITA** vinculado ao Poder Executivo Municipal., os cargos constante do Anexo Único.

Art. 2º – Compete ao cargo de **Gerente de Atendimento ao Consumidor** - símbolo CC-1**:**
I – Supervisionar, monitorar, executar e acompanhar todas as tramitações referentes ao Órgão Municipal de Defesa do Consumidor dos processos no sistema e os serviços burocráticos do setor;
II - Acompanhar todos os chamados técnicos feitos referentes ao Órgão Municipal de Defesa do Consumidor ;
III - Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º – Compete ao cargo de **Chefe do Setor de Expediente** – símbolo CC-2**:**
I – Coordenar o expediente do Órgão Municipal de Defesa do Consumidor e os atos oficiais do Diretor Presidente, garantindo apoio administrativo;
II – Coordenar o controle e a gestão do Patrimônio lotado no Órgão Municipal de Defesa do Consumidor;
III – Supervisionar as atividades de manutenção e limpeza;
IV - Manter atualizado controle de freqüência, férias e avaliações do pessoal;
V – Administrar os recursos logísticos a disposição da Órgão Municipal de Defesa do Consumidor;.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão a conta de recursos orçamentários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Mesquita, RJ,17 de maio de 2010 .

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
(01) Assessor Jurídico	AS	PROCON-MESQUITA	(01) Gerente de Atendimento ao Consumidor (01) Chefe do Setor de Expediente	CC-1 CC-2	PROCON-MESQUITA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:137C5885

